



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

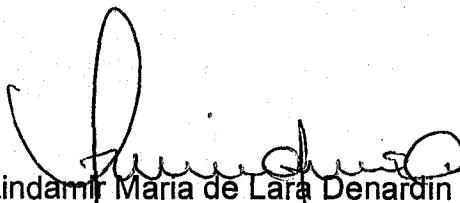
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Gilson Amauri Huber
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

400

901 198
PCC 310
LIC. 311

11/11/2023

ORÇAMENTO**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE UNIFORME PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.****MODALIDADE: CARTA CONVITE.****PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.****PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL****VALIDADE: 12 MESES**

			FORNECEDORES				
PRODUTO.	UN.	QTDE.	M. L. WEBER & CIA LTDA.	LAURETE FREIGEGER - ME	ELIAS RAFAEL FRITZEN 00981539947.	MÉDIA	TOTAL
35128 - KIT DE UNIFORME COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTI PILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA; UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMAÑHOS 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G E GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHOSERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	UN	1465	51,30	47,70	49,85	49,62	72.688,42
TOTAL							R\$ 72.688,42

000000

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: M. L. WEBER E CIA LTDA
CNPJ: 08.263.422/0001-61 - Insc. Estadual: 90381848-46
Rua BAHIA, 164 - BAIRRO CENTRO
CEP: 85760-000 - Capanema-PR
Fone: (46)3552-3287
Contato: Lisete (46)9916-3983

31 outubro, 2013

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BERMUDAS DE UNIFORME PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

**MODALIDADE: CARTA CONVITE
PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS CORRIDOS APÓS LICITAÇÃO
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DE NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES**

RELAÇÃO DOS ÍTENS

Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
KIT DE DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE COM TRATAMENTO ANTIPIILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK ENTE E COSTA NA COR AMARELA, E UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS, 4, 8, 6, 10, 12, 14, 16, PM, G, GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHO SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1500	UN	R\$ 51,30	R\$ 76.950,00

TOTAL: R\$ 76.950,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LAURETE FREIBERGER
CNPJ: 03.084.959/0001-40 - Insc. Estadual: 90180976-37
Rua 25 DE MAIO, 567 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP: 85760-000 - Capanema-PR
Fone: (46)3552-3308 (46)9904-6357
E-mail: paratisports@ampernet.com.br
Contato: Alceu Kieling (46)8801-0923

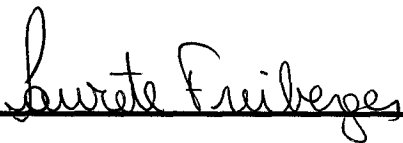
31 outubro, 2013

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BERMUDAS DE UNIFORME PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MODALIDADE: CARTA CONVITE
PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS CORRIDOS APÓS LICITAÇÃO
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DE NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

RELAÇÃO DOS ÍTENS

Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
KIT DE DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE COM TRATAMENTO ANTIPIILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA, E UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS, 4, 8, 6, 10, 12, 14, 16, PM, G, GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHO SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1500	UN	R\$ 47,70	R\$ 71.550,00

TOTAL: R\$ 71.550,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS

000005

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN 00981539947
CNPJ: 16.821.651/0001-82 - Insc. Estadual: ISENT0
Rua BRASIL, 19 - BAIRRO JOÃO ZACCO
CEP: 85750-000 - Planalto-PR
Fone: (46)8801-5598
E-mail: objetiva.uniformes@hotmail.com
Contato: Elias R. Fritzen

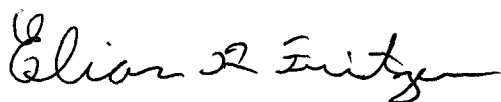
31 outubro, 2013

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BERMUDAS DE UNIFORME PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MODALIDADE: CARTA CONVITE
PARAZO DE ENTREGA: 7 DIAS CORRIDOS APÓS LICITAÇÃO
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DE NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

RELAÇÃO DOS ÍTENS

Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
KIT DE DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE COM TRATAMENTO ANTIPIILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA, E UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS, 4, 8, 6, 10, 12, 14, 16, PM, G, GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHO SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1500	UN	R\$ 49,85	R\$ 74.775,00

TOTAL: R\$ 74.775,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS



Município de Capanema
Solicitação 158/2013

0000006

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
158	Aquisição de Material	01/11/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
50665-6	JAQUELINE DE FATIMA RUHKE VAZZOLLER	310/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
118	Educação Infantil	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
07	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Entrega		Prazo	
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES		6 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035127	KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTI PILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA; UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G E GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHO SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	KIT	1.465,00	49,62	72.693,30

TOTAL 72.693,30

TOTAL GERAL 72.693,30

JAQUELINE DE FATIMA RUHKE VAZZOLLER
Secr. Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Prefeitura Municipal de Capanema

000007

Convite: 054

CAPANEMA, 01/11/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 054

DE: JAQUELINE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

O Custo Maximo global importa em R\$ 72.693,30 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).

Cordialmente

JAQUELINE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Prefeitura Municipal de Capanema

000008

Convite: 054

CAPANEMA, 01/11/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 054

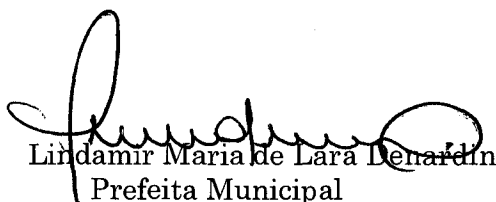
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 054 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lira Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000009

Convite: 054

CAPANEMA, 01/11/2013

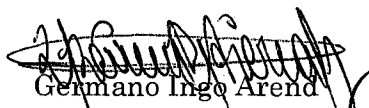
PROTOCOLO NÚMERO: 054

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 054 expedido por Vossa Senhoria em, 01/11/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	700	07.001.12.361.12012-108	107

Cordialmente,


Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

0000010

Convite: 054

CAPANEMA, 01/11/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 054

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 054, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

000011

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Convite: 054

PROTOCOLO NUMERO: 054

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 72.693,30 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	700	07.001.12.361.12012-108	107

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 01 de novembro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000012

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 054 CAPANEMA, 01/11/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 054

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000013

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 08/11/2013 até às 14:00.

Sessão de Julgamento: 08/11/2013 às 14:00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

000014

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054

MODALIDADE: Convite

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (**anexo 01**), afim de participar da licitação por **Convite**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, situada a **AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR**.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às quatorze horas do dia 08/11/2013**, e serão **abertos no dia 08/11/2013, às quatorze horas**.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

- Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
- Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
- Anexo 03 (Minuta do Contrato)
- Anexo 04 (Declaração de Renúncia),
- Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (**anexo 01**).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE)** da data marcada para a entrega da proposta (**Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º PARA CONVITE**).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;



Prefeitura Municipal de Capanema

000015

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

3.3.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Documentos facultativos
 - **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**
(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).
 - **Termo de Renúncia**
(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Capanema

000016

Convite Nº 054/2013 ABERTURA DIA 08/11/2013 às quatorze horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 054/2013 ABERTURA DIA 08/11/2013 às quatorze horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de EMPATE, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 72.693,30 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	700	07.001.12.361.12012-108	107

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e deveserá ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e



Prefeitura Municipal de Capanema

000017

descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para entre dos uniformes é de até 7 (sete) dias úteis após a assinatura do contrato, NOS LOCAIS INDICADOS pela Prefeitura.

9.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 6 meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 5 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.



Prefeitura Municipal de Capanema

000018

CAPANEMA, 01/11/2013


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 054/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº054/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 08/11/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

1100020

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 054/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 054/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 08/11/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

000021

**ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 054/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

08/11/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

000022

ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



Prefeitura Municipal de Capanema

000023

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 054/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Convite Nº 054/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o



Prefeitura Municipal de Capanema

000024

caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	700	07.001.12.361.12012-108	107

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos uniformes é de até 7 (sete) dias úteis após a assinatura do contrato, NOS LOCAIS INDICADOS pela Prefeitura.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:



Prefeitura Municipal de Capanema

000025

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
001	KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTI PILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA; UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G E GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHOSERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	1.465,00	KIT	49,62				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

000020



000027

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2013
Modalidade*	Convite
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	54
Número edital/processo*	54
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112361120121080700339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	72.693,30
Data de Lançamento do Edital	01/11/2013
Data da Abertura das Propostas	08/11/2013
Confirmar	

CPF: 8472608956 (Logout)



Prefeitura Municipal de Capanema

000028

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/11/2013

Edital nº: 054

Tipo Convite

FORNECEDOR :

LAURETE FREIBERGER-ME

03.084.959/0001-40

RUA 25 DE MAIO, 567 - CEP: 85760000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 054), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

PARA-TI SPORTS

Laurete Freiburger
Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

1100029

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/11/2013

Edital nº: 054

Tipo Convite

FORNECEDOR :

ANILDO ANTUNES - ME

01.086.661/0001-44

R CONSTANTINO CRESTANI, 553 SALA 03 E 04 - CEP: 89560000 - BAIRRO: CIDADE ALTA
CIDADE/UF: Videira/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 054), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Djoniathan R. Alexandre

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000030

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/11/2013

Edital nº: 054

Tipo Convite

FORNECEDOR :

ELIAS RAFAEL FRITZEN 00981539947

16.821.651/0001-82

R BRASIL, 19 - CEP: 85750000 - BAIRRO: JOAO ZACCO CIDADE/UF: Planalto/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 054), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000031

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/11/2013

Edital nº: 054

Tipo Convite

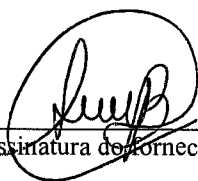
FORNECEDOR :

M.L. WEBER & CIA LTDA

08.263.422/0001-61

RUA BAHIA, 164 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 054), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110494471-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAURETE FREIBERGER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO DE (pai) ROQUE FREIBERGER			(mãe) INEZ NILLES FREIBERGER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-06-1974	IDENTIDADE número 805.493.492-5	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 894.903.883-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BAHIA				NÚMERO 590	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS EXCETO NOME EMPR.		
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL LAURETE FREIBERGER - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 25 DE MAIO				NÚMERO 567	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1812-0/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÃO DE ROUPAS E AGASALHOS ESPORTIVOS Pretoria Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 05/11/2004				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-04-1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.084.959/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SEU DOCUMENTO DE REGISTRO EM: 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ou pelo representante (assistente/gerente) LAURETE FREIBERGER - ME					
DATA DA ASSINATURA 16-11-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Laurete Freiberg				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 25/11/2004			AL		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2004 SOB NÚMERO: 20044231229 Protocolo: 04/423122-9 Empresa: 41 1 0494471 8 LAURETE FREIBERGER			SIDMAR ANTONIO CAVET P/ SECRETARIA GERAL		



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000033

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LAURETE FREIBERGER-ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0494471-8

CNPJ

03.084.959/0001-40

Data de Arquivamento do Ato de inscrição
06/04/1999

Data de Início de Atividade
15/04/1999

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA 25 DE MAIO, 567 - SALA A, PARQUE INDUSTRIAL, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Atividade(s) Econômica(s)

1412-6 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4763-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Capital: R\$ 12.000,00

(DOZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 25/11/2004

Número: 20044231229

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LAURETE FREIBERGER

Identidade: 8054934925, SSP/RS

CPF: 893.933.330-68

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CAPANEMA - PR, 05 de novembro de 2013

13/638603-2



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



000034

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
03.084.959/0001-40
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
06/04/1999**NOME EMPRESARIAL**
LAURETE FREIBERGER - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
*******CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
Não informada**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**LOGRADOURO**
R 25 DE MAIO**NÚMERO**
567
COMPLEMENTO**CEP**
85.760-000**BAIRRO/DISTRITO**
PARQUE INDUSTRIAL**MUNICÍPIO**
CAPANEMA**UF**
PR**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
06/04/1999**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/11/2013** às **10:09:07** (data e hora de Brasília).

Voltar**Página: 1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000035

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000832013-14021959

Nome: LAURETE FREIBERGER - ME

CNPJ: 03.084.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/10/2013.

Válida até 17/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000036



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03084959/0001-40

Razão Social: LAURETE FREIBERGER

Endereço: AV INDEPENDENCIA 943 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2013 a 29/11/2013

Certificação Número: 2013103109400552288081

Informação obtida em 05/11/2013, às 10:15:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000037



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAURETE FREIBERGER - ME
CNPJ: 03.084.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:19:00 do dia 19/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2014.

Código de controle da certidão: **2F9C.27BA.6547.F2AB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000038

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11115226-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.084.959/0001-40**

Nome: **LAURETE FREIBERGER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/03/2014 Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11115226-66 Emitida Eletronicamente via Internet 05/11/2013 - 10:10:14 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/01/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 9050/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM2X44Z4QQX

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LAURETE FREIBERGER-ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

20443

03.084.959/0001-40

90180976 - 37

049

ENDEREÇO

RUA 25 DE MAIO, 567 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certidão emitida no dia Capanema, 05 de Novembro de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2X44Z4QQX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

0000040

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LAURETE FREIBERGER -ME

CNPJ 03.084.959/0001-40, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 04 de Novembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Concílio, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato. é ilegal a extração de

Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LAURETE FREIBERGER, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Bahia nº 590 em Capanema - Pr., RG nº 805.493.492-5SPPR., inscrita no CPF sob nº 893.933.330 68,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 05 de novembro de 2013.

Vera Salete Tschá de Wallau
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.419.049-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 000042

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

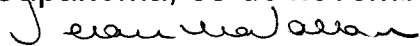
Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LAURETE FREIBERGER-ME** empresa individual situada na Rua 25 de Maio nº 567, **Bairro Parque Industrial em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 03.084.959/0001-40**, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

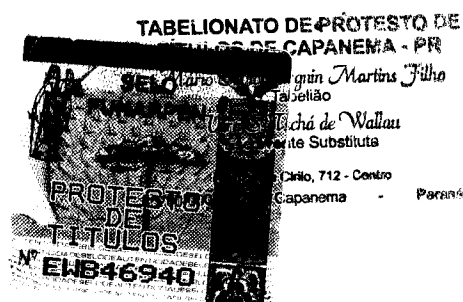
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 05 de novembro de 2013.


ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschä de Wallan
Escrevente Substituta
CPF 524.410.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAURETE FREIBERGER - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.084.959/0001-40

Certidão nº: 38053210/2013

Expedição: 05/11/2013, às 10:17:50

Validade: 03/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAURETE FREIBERGER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.084.959/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000044

LAURETE FREIBERGER

FONE/ FAX: (46) 3552 1367

Rua 25 de Maio, nº 567 – Parque Industrial
CAPANEMA – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 03.084.959/0001-40 INSC EST: 90180976-37

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

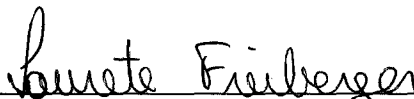
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 054/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº054/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 08/11/2013


LAURETE FREIBERGER

RG Nº 805.493.492-5

03.084.959/0001-40

LAURETE FREIBERGER

Rua 25 de Maio, 567 Parque Industrial
85760-000 Capanema Paraná

000045

LAURETE FREIBERGER

FONE/ FAX: (46) 3552 1367

Rua 25 de Maio, nº 567 – Parque Industrial
CAPANEMA – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 03.084.959/0001-40

INSC EST: 90180976-37

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 054/2013

LAURETE FREIBERGER, inscrita no CNPJ/MF nº 03.084.959/0001-40, por intermédio de seu representante legal, (a) Sra. LAURETE FREIBERGER, portadora do documento de identidade RG nº 805.493.492-5, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 893.933.330-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 08 de Novembro de 2013.



LAURETE FREIBERGER

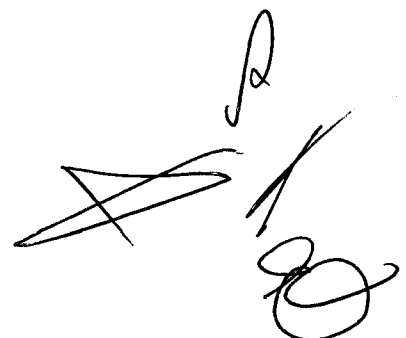
RG nº 805.493.492-5 / CPF nº 893.933.330-68

Empresária

03.084.959/0001-40

LAURETE FREIBERGER

Rua 25 de Maio, 567 Parque Industrial
85760-000 Capanema Paraná



000046

LAURETE FREIBERGER

FONE/ FAX: (46) 3552 1367

Rua 25 de Maio, nº 567 – Parque Industrial
CAPANEMA – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 03.084.959/0001-40 INSC EST: 90180976-37

**ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LAURETE FREIBERGER - ME, inscrita no CNPJ sob o nº03.084.959/0001-40, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 054/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

06/11/2013



Laurete Freiburger

LAURETE FREIBERGER

RG Nº 805.493.492-5

03.084.959/0001-40

LAURETE FREIBERGER

Rua 25 de Maio, 567 Parque Industrial
85760-000 Capanema Paraná

000047

LAURETE FREIBERGER

FONE/ FAX: (46) 3552 1367

Rua 25 de Maio, nº 567 – Parque Industrial
CAPANEMA – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 03.084.959/0001-40 INSC EST: 90180976-37

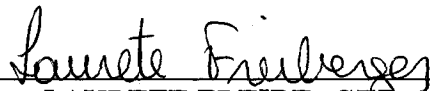
TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 054/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 054/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

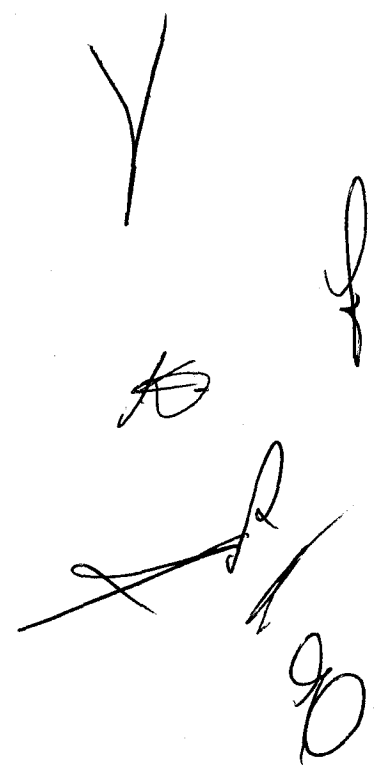
Capanema, 08/11/2013


LAURETE FREIBERGER
RG Nº 805.493.492-5

03.084.959/0001-40

LAURETE FREIBERGER

Rua 25 de Maio, 567 Parque Industrial
85760-000 Capanema Paraná



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.084.959/0001-40 Fornecedor : LAURETE FREIBERGER-ME

E-mail: paratisport@ampernet.com.br

Endereço : RUA 25 DE MAIO 567 - PARQUE INDUSTRIAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 - Fax: (46) 3552 - Celular:

Inscrição Estadual: 90180976 - 37

Contador:

Telefone contador:

Representante: LAURETE FREIBERGER

CPF: 893.933.330-68

RG: 805.493.492-5

Endereço representante: RUA BAHIA 590 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 6633-8

Data de abertura: 27/05/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTI PILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA; UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G E GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHO SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	1.465,00	KIT	49,62	PARATI SPORTS	47,70	69.880,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 69.880,50

TOTAL DA PROPOSTA : 69.880,50


LAURETE FREIBERGER-ME
CNPJ: 03.084.959/0001-40

03.084.959/0001-40

LAURETE FREIBERGER

Rua 25 de Maio, 567 Parque Industrial
85760-000 Capanema Paraná



Município de Capanema - 2013
Mapa da Licitação
Convite 54/2013

Equipamento

Página:1

Data abertura: 08/11/2013

Data julgamento: 08/11/2013

Data homologação:

CNPJ: 03.084.959/0001-40

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
---------	-----	------------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

001	KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO	KIT	1.465,00	47,70 *	PARATI SPORTS
-----	----------------------------------	-----	----------	---------	---------------

LAS SEGUINTE PEÇAS: DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSSE, COM TRATAMENTO ANTI PILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA; UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G E GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHO SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

69.880,50

CNPJ: 03.084.959/0001-40 - LAURETE FREIBERGER-ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5505 b

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

08/11/2013 14:00:50



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 54/2013

000050

08/11/2013

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14163 LAURETE FREIBERGER-ME		CNPJ: 03.084.959/0001-40		Telefone: (46) 3552-1763		Status: Habilitado		69.880,50
Lote 001 - Lote 001								69.880,50
001	35127 KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO PELAS SEGUIN	KIT	1.465,00	Habilitado	PARATI SPORTS	47,70	69.880,50	*
TES PEÇAS: DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTI PILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA; UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G E GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHO SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.								
VALOR TOTAL:							69.880,50	

Alencar Kiehnig

P
Z
/



Prefeitura Municipal de Capanema

000051

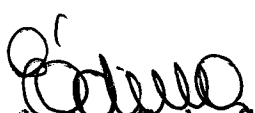
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 054 - Convite

Aos oito dias de novembro de 2013, as quatorze horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5598/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, CLAIR JOSE WALTER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT e GILSON AMAURI HUBER, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 054, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: LAURETE FREIBERGER-ME. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação da proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas a empresa LAURETE FREIBERGER-ME. A proponente nada argüiu sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo a proposta de preço da proponente habilitada, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelo representante da proponente. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por item:

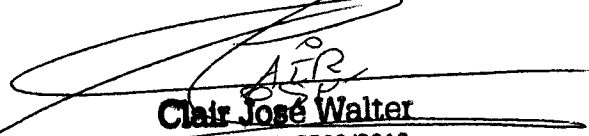
VENCEDORES

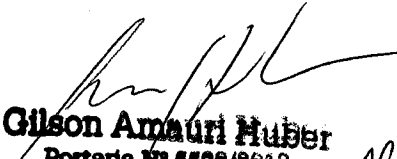
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAURETE FREIBERGER- ME	1	1	KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTI PILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA; UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G E GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHOSERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	PARATI SPORTS	1.465,00	47,70

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelo Representante da proponente.


Edina Luciane Escher Sott
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Altair Kunrath
Portaria Nº 5598/2013
Presidente da Comissão


Clair José Walter
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Gilson Amauri Huber
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Arlei Adair Bladt Renner
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão



Prefeitura Municipal de Capanema

000052

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Convite Nº 054/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 054/2013, referente a AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 13/11/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000053

PORTARIA 5734/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 054 - MODALIDADE - Convite

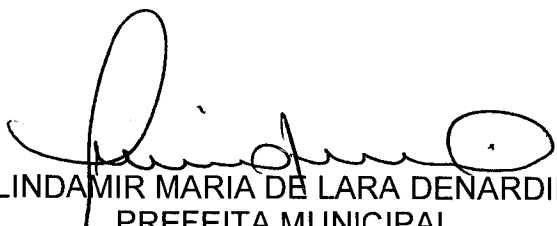
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 054/2013 e Adjudo, objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAURETE FREIBERGER- ME	1	1	KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTI PILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA; UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G E GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHO SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	PARATI SPORTS	1.465,00	47,70

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 054/2013, R\$ 69.880,50 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 de novembro de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

03

O Trombete Edição 1165
Capanema, 15 de novembro de 2013

PUBLICACOES LEGAIS

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 573/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 063 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 063/2013, objeto AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PROINFANCIA NETE KAFER, A SEREM AQUISITADOS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROINFANCIA NETE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957/2013. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

EMPRESA	VALOR	ITEM
COMERCIO DE MOVES FERROVIÁRIO LTDA	1	1, 2, 3 e 4
G.L. MULLER & CIA LTDA	1	5

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 063/2013, R\$ 17.157,00 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 06 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 573/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 063 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Convite nº 063/2013 e Adjudico, objeto AQUISIÇÃO DE BENS DE USO PÚBLICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

EMPRESA	VALOR	ITEM
LAURETE FREIBERGER-ME	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 063/2013, R\$ 69.880,50 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 13 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2013
Convite Nº 053/2013

Data da Assinatura: 13/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS NATALINAS PARA SEREM INSTALADAS NAS PRAÇAS, PASSEIOS E REPARAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 13/11/2013, data final de vigência 12/05/2014.
Valor total: R\$ 51.632,00 (Cinquenta e Um Mil, Sessentos e Trinta e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 573/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 051 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Convite nº 051/2013 e Adjudico, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA ATENDER PACIENTES CRENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

EMPRESA	VALOR	ITEM
ERINOS STOKMANN LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 051/2013, R\$ 30.550,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 11 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1500 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 06 de Agosto de 2013.

Daniel Felipe Cipriani
Prezador

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5535/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 96.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.04029-023 - ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0310 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso p or cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 12.361.12012-104 - MERENDA ESCOLAR
CONTA/ELEMENTO: 0680 - 3390.30.00.00 - MAT, BEM OU SERV DISTR GRAT
F FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso p or cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1510 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso p or cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1590 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso p or cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.10012-092 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 1780 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso p or cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 11.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-041 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2200 - 3390.30.00.00 - PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso p or cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 96.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1480 - 3190.34.00.00 - OUT DESP PESSOAL CONTR TERC
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 39.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRONômICO
ATIVIDADE: 20.602.20012-204 - INVENTARIO A SACA LEITEIRA
CONTA/ELEMENTO: 1910 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 57.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 96.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 573/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 053 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Convite nº 053/2013 e Adjudico, objeto: LOCAÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS NATALINAS PARA SEREM INSTALADAS NAS PRAÇAS, PASSEIOS E REPARAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

EMPRESA	VALOR	ITEM
LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	1	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 053/2013, R\$ 51.632,00 (Cinquenta e Um Mil, Sessentos e Trinta e Dois Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 13 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 573/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 064 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 064/2013, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

EMPRESA	VALOR	ITEM
COMPTON DEMA. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	1, 9, 10, 13 e 24
AMARILLO BASEGOS & CIA LTDA	1	2, 3, 4, 5, 20, 22 e 23
C.R. TEODORO & CIA. LTDA - EPP	1	7, 8, 11, 12, 14, 21, 25, 27, 30, 34, 35, 37, 38, 46 e 49
QUIMOLAR COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	15, 16, 17, 18, 19, 26, 29, 31, 32, 33, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50 e 51

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 064/2013, R\$ 26.523,14 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Quatorze Centavos).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 11 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 573/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 052 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Convite nº 052/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS A SEREM INSTALADAS NO CAMPEIÃO DE GENTE E NO CAMPEIÃO KAFER DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

EMPRESA	VALOR	ITEM
V.L. CHAMOLERA & CIA LTDA	1	1 e 2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 052/2013, R\$ 11.851,47 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 12 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 573/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 052 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Convite nº 052/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS A SEREM INSTALADAS NO CAMPEIÃO DE GENTE E NO CAMPEIÃO KAFER DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

EMPRESA	VALOR	ITEM
V.L. CHAMOLERA & CIA LTDA	1	1 e 2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 052/2013, R\$ 11.851,47 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 12 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 054/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (ata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutrosol Brasil Importação e Logística Ltda

VALOR: R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA: 13 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 055/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Dr. Oscar x Rua Curitiba, Centro, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Viviroeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 3.244,00 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

DATA: 13 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000055

CONTRATO Nº 254/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA LAURETE FREIBERGER-ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa LAURETE FREIBERGER-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.084.959/0001-40, situada a RUA 25 DE MAIO, 567 - CEP: 85760000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LAURETE FREIBERGER, inscrito no CPF nº 893.933.330-68, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 054/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite **Nº 054/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 69.880,50 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: DUAS CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTI PILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA; UMA BERMUDA NA MALHA	PARATI SPORTS	KIT	1.465,00	47,70	69.880,50



Prefeitura Municipal de Capanema

000056

COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G E GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHOSERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
---	--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	700	07.001.12.361.12012-108	107

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos uniformes é de até 7 (sete) dias úteis após a assinatura do contrato, NOS LOCAIS INDICADOS pela Prefeitura.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:



-
- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

000058

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

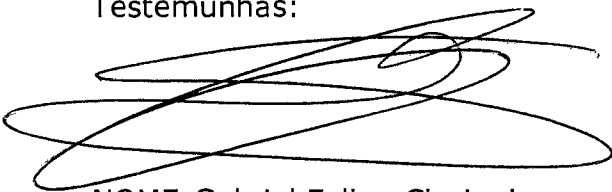
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

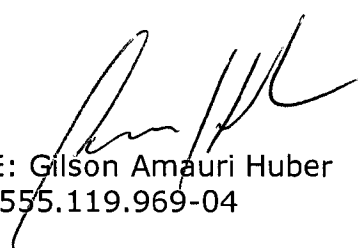
CAPANEMA, 13/11/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


LAURETE FREIBERGER
LAURETE FREIBERGER-ME

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DOS.001/2013
CONCURSO PÚBLICO N. 003/2013

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 004.001/2013 que trata da divulgação da nota da prova objetiva a convocar para realização da prova prática do Concurso Público do Município de Capanema-PR.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, torna público a presente retificação, como segue:

ART.1º Retifica-se o edital como segue a baixo:

ONDE SE LÊ:

DIVULGA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO TESTE SELETIVO - EDITAL N.º 49/2013

LEIA-SE:

DIVULGA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2013

Capanema, 25 de outubro de 2013.


ROSÂNGELA MARA MARTINI
Presidente da Comissão Fiscalizadora



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2013
Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 12/11/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

Contratada: CLAUDIA MARA DO PRADO
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 12/11/2013, data final de vigência 18/10/2014.
Valor total mensal: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 198/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.769/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53, abaixo assinada, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV. TUPÍ, 3466 - CEP: 65500-000 - DISTRITO: BAIKADA INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 77.396.810/0008-00, neste ato por seu representante legal, WANDY INES RIEDEL CPF: 014.454.349-29 ao fim assinada, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.646/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/09/2013, objeto de Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 047/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da entrega imediata e dos padrões de cores dos veículos do Município de Capanema - PR, fica alterada a cor de um veículo FIAT NOVO UNO VEIACE 1.0 2P 2014 de BRANCO para PRATA.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e firma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
WANDY INES RIEDEL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2013
Pregão Nº 063/2013

Data da Assinatura: 06/11/2013
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRO-Infância IVETE KAER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO-Infância/FINE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.
Data Inicial de vigência 06/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 15.377,30 (Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2013
Pregão Nº 063/2013

Data da Assinatura: 09/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: G.L. MULLER & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRO-Infância IVETE KAER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO-Infância/FINE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.
Data Inicial de vigência 09/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2013
Convite Nº 051/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: IRMAOS STOKMANN LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 20.550,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2013
Pregão Nº 064/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 1.950,64 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2013
Pregão Nº 064/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: C.R. TEODORO & CIA. LTDA. - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 4.997,30 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2013
Pregão Nº 064/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 1.926,00 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2013
Pregão Nº 064/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 19.749,68 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2013
Convite Nº 052/2013

Data da Assinatura: 12/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: V.L. CHIAMOLERA & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO DE ESCUADRIAS A SEREM INSTALADAS NO CMEI PINGO DE GENTE E NO CMEI IVETE KAER DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 12/11/2013, data final de vigência 11/11/2014.
Valor total: R\$ 11.851,47 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2013
Pregão Nº 064/2013

Data da Assinatura: 13/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: LAURETE FREIBERGER-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 13/11/2013, data final de vigência 12/05/2014.
Valor total: R\$ 69.880,50 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000060

~~160~~

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 254/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LAURETE FREIBERGER-ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LAURETE FREIBERGER-ME, pessoa jurídica de direito privado, R 25 DE MAIO, 567 - CEP: 85760000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.959/0001-40, neste ato por seu representante legal, LAURETE FREIBERGER CPF:893.933.330-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 054/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 13/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 054/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da aquisição de mais uniformes, fica acrescido 40 kits da quantidade inicial e o prazo do contrato aditivado para mais 01 (um) mês:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
1	KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: DUAS CAMISETAS CONFECIONADAS EM MALHA DE POLIVISCOSE, FIO 30, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTI PILING, NA COR AZUL ROYAL 03, DECOTE OLÍMPICO E RIBANA EM AMARELO 11, COM SILK FRENTE E COSTA NA COR AMARELA; UMA BERMUDA NA MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL COM UM BOLSO CHAPADO. OS KITS DEVERÃO SER FEITOS NOS TAMANHOS 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G E GG. AS QUANTIAS PARA CADA TAMANHOSERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	PARATI SPORTS	KIT	40,00	47,70	1.908,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS:

GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122
CAPANEMA - PR

LAURETE FREIBERGER-ME
LAURETE FREIBERGER

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

[illegible]